



Número: **0028198-09.2014.8.17.0810**

Classe: **Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **30/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Adimplemento e Extinção, Autofalência, Concurso de Credores, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AUTOR(A))	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO (RÉU)	
	IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE (ADVOGADO(A))
PEDRO SERGIO DIAS CARNEIRO (RÉU)	
DEA FLAVIA JORDAO TAMMAN (RÉU)	
BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. (RÉU)	
	JOSEANE JERONIMO DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARIA LUCILIA GOMES (ADVOGADO(A)) MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO (ADVOGADO(A)) WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))
ECIO FERREIRA WANDERLEY (RÉU)	
RONALDO PAES BARRETO (RÉU)	
NIVALDO JERONIMO MOSCOSO DE ALBUQUERQUE (RÉU)	
MARIA DO ROSARIO GOMES DE SOUZA (RÉU)	
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO (RÉU)	
ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ (RÉU)	
	Rodrigo Leal Cantarelli (ADVOGADO(A)) FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE (ADVOGADO(A)) MARIO BANDEIRA GUIMARÃES NETO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	
1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

GLAUCIA VIEIRA BORGES DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)			
		FRANCISCO ANDRE FERNANDES DUARTE (ADVOGADO(A))	
CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL RICARDO LEMOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RENATA RAMALHO VASCONCELOS FRAGA (ADVOGADO(A)) MARCUS WERNECK GUEDES SERENO (REPRESENTANTE)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
155455109	15/12/2023 10:43	Decisão	Decisão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

ROD BR-101 SUL KM 80, S/N, - do km 86,007 ao km 88,000, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54345-160 - F:(81) 34615600

Processo nº **0028198-09.2014.8.17.0810**

AUTOR(A): UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

RÉU: PEDRO SERGIO DIAS CARNEIRO, DEA FLAVIA JORDAO TAMMAN, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., ECIO FERREIRA WANDERLEY, RONALDO PAES BARRETO, NIVALDO JERONIMO MOSCOSO DE ALBUQUERQUE, MARIA DO ROSARIO GOMES DE SOUZA, PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO, ELIANE DE OLIVEIRA CRUZ, FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO

DECISÃO

Vistos, etc.

Petição de ID. 148521552, na qual o MP requer certificação do prazo de publicação do edital do quadro geral de credores, bem como intimação do ADJ para proceder com a venda dos bens arrecadados.

Quanto à petição supra, **DETERMINO** que a diretoria proceda com a certificação do prazo do edital, bem como **intime** o ADJ para manifestar os esclarecimento que entender cabíveis.

Petição de ID 133503946 com requerimentos da ANS acerca do andamento processual. Quanto à petição supra, o ADJ apresentou suas manifestações no ID. 152796700, devendo a diretoria **proceder com a intimação** da peticionante para ciência.

Petições ID. 150036472 e 151370899 em resposta do Ofício encaminhado ao DETRAN. Quanto às petições supra, **DETERMINO**



que a diretoria proceda com a intimação do ADJ para ciência.

Petições ID. 150551186, com apresentação de documentos pelo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Quanto às petições supra, **DETERMINO** que a diretoria proceda com a intimação do ADJ para ciência.

Petição ID. 151378544 – Quanto à petição supra, tendo em vista o já decidido nos autos, **DETERMINO** a expedição de ofícios ao DETRAN-PE para desbloqueio dos seguintes bens **Veículo Fiat Siena (placa KKP-8571)**, com restrição administrativa solicitada pelo Ministério das Cidades e colocada no dia 25.05.2009, protocolo 2008.075828, OF. 715/08; **Veículo Chevrolet Classic (placa KJQ-3981)**, com restrição administrativa solicitada pelo Ministério das Cidades e colocada no dia 25.05.2009, protocolo 2008.075828, OF. 718/08.

Petição ID. 146611920 - contendo petitório apresentado por Eliane de Oliveira da Cruz, requerendo a baixa de indisponibilidades, tendo o ADJ opinado pelo deferimento do petitório.

Dessa forma, **DETERMINO** a baixa das indisponibilidades apontadas (mencionadas no relatório de ID. 146613083; 146613084) para que o imóvel adquirido seja efetivamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente, ficando a diretoria AUTORIZADA a cumprir com qualquer expediente ou diligencia necessária para anotação dos cadastros e órgãos competentes.

Petição ID. 125000287 – na qual ANTÔNIO LOPES DA SILVA pretende ter afastada a sua responsabilidade e o desbloqueio de todas as suas contas e aplicações financeira de sua titularidade, bem como aos bens junto ao RENAJUD, com fulcro no art. 24-A da Lei nº 9.656/98. O Auxiliar do Juízo entende que assiste razão ao Requerente no que se refere ao pedido de afastamento da responsabilidade pela inaplicabilidade do art. 24-A da Lei nº 9.656/98. Contudo, para que seja deferida a baixa nas constrações e o conseqüente desbloqueio das contas e aplicações financeiras de sua titularidade, bem como os bens junto ao RENAJUD, entende que o Requerente deve trazer aos autos comprovações de que tais constrações se deram pela indisponibilidade atribuída pela ANS, pugnano por nova vista após os esclarecimentos.

No ID. 153177768, ANTÔNIO LOPES DA SILVA se manifestou apresentando as informações requeridas pelo ADJ. Assim, **DETERMINO a intimação** do ADJ e do MP para, no prazo de 10 dias, apresentar manifestação quanto ao ID. 153177768, voltando os autos conclusos para decisão em sequência.

Por fim, **DETERMINO** a intimação do ADJ para se manifestar acerca das informações prestadas no ID. 1- 153048898 por GLAUCIA VIEIRA BORGES DE ARAÚJO

Jaboatão dos Guararapes (PE), 14 de dezembro de 2023.

Fábio Mello de Onofre Araújo





Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 11/07/2024 13:28:26

Número do documento: 23121510435507100000151845756

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121510435507100000151845756>

Assinado eletronicamente por: FABIO MELLO DE ONOFRE ARAUJO - 15/12/2023 10:43:55